

Termo de Referência 05/2024

DVAPRO

Informações Básicas

Número do TR UASG		Editado por	Atualizado em
05/2024	168006-INDÚSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	BRENO PEREIRA ANASTÁCIO	27/03/2024
Status			
CONCLUÍDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		2024/XXXXX/168006

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de materiais para Seção de Manutenção Elétrica, nos termos da planilha anexa (90 itens), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme definição do inciso II, do art. 3, do Decreto 10.024/19.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados da data homologação do pregão, pela autoridade competente.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos tem por finalidade cumprir os diversos planos de trabalho da Seção de Manutenção Mecânica da Fábrica de Juiz de Fora, sejam eles equipamentos e ferramentas que auxiliam na execução de serviços internos ou insumos que, na sua aplicação direta, corroboram nas ordens de manutenção e na reposição de estoque estratégico.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. Os equipamentos e ferramentas refletem as necessidades da unidade de produção em munir os funcionários da Seção de Manutenção Elétrica de instrumentos adequados ao desenvolvimento de seu labor. Alguns dos itens serão aplicados como substituição de outros já obsoletos e outros, de primeira aquisição, irão reforçar as prospecções de segurança desejadas. As peças e insumos são aquelas necessárias para suprir o ciclo de reposição de estoque já costumeiro na unidade de produção.

3.2. Os itens que possuem indicação de marca e modelo são aqueles que, ratificados internamente, são os únicos capazes de atender ao objeto e necessitam de padronização, conforme previsto no inciso I, do art. 47, da Lei 13.303/16.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, o proponente deve demonstrar atendimento aos requisitos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, sempre que possível.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no item 3.2.

Da exigência de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser exigido de apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7.500 - Bairro Benfica, Juiz de Fora, MG - CEP 36092-060, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. Serão avaliados os aspectos técnicos e padrões mínimos de compatibilidade e aplicabilidade.

4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10. Os exemplares colocados à disposição da IMBEL serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela IMBEL, sem direito a ressarcimento.

4.12. Os interessados deverão colocar à disposição da IMBEL todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia e assistência técnica

4.14. Os equipamentos caracterizados elétricos e eletrônicos descritos neste Termo de Referência devem possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia e assistência técnica, referente a defeitos de fabricação, a partir da data do seu recebimento definitivo.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO

OBJETO Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da (s) Nota (s) Empenho, em remessa única ou parcelada, conforme as instruções que constarão no respectivo e-mail remetido pela IMBEL.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data acordada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7.500 - Bairro Benfica, Juiz de Fora, MG - CEP 36092-060.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.303, de 2016, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a IMBEL.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão, agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **07 (sete)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a fiscalização da IMBEL deverá comunicar à empresa contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.11. A IMBEL deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO

FORNECEDOR Forma de seleção e critério de julgamento da

proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade

Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, **quando solicitado pela IMBEL**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.495.640,34

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.495.640,34 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na planilha anexa.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União destinados para a IMBEL - Fábrica de Juiz de Fora.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 16501 / 168006;

II) Fonte de Recursos: [a definir, conforme oportuna descentralização de créditos];

III) Programa de Trabalho: [a definir, conforme oportuna descentralização de créditos];

IV) Elemento de Despesa: [a definir, conforme enquadramento do item contratado];

V) Plano Interno: [a definir, conforme oportuna descentralização de créditos];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRENO PEREIRA ANASTÁCIO

Chefe da Seção de Manutenção Elétrica - DVAPRO

ANDRÉ GUILHERME DE OLIVEIRA

Chefe DVAPRO

Pregão 01-2024							
Item	Descrição	Catmat	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Mínima	Preço Unitário Médio	Valor Médio Total
Grupo 1	ITENS EM GERAL						
1	Amplificador do interruptor, características: O dispositivo fornece circuitos intrinsecamente seguros para o nível de proteção do equipamento: Ga, Gb, Gc, Da, Db, CC, Ma, Mb. Nível de integridade da segurança: SIL 2 Tipo de sinal: Entrada digital Número de canais: 2 Dispositivo no campo: Contato sem tensão, Sensor NAMUR Tipo de lado de controle: Relé (contato intercambiável) Direção de transmissão: Para o controle Funções: Detecção de falha na linha, Direção de efeito reversível Alimentação: 115 V CA, 230 VCA Conexão da fonte de alimentação: Terminais Tipo de conexão: Terminais de parafuso Largura do invólucro: 20 mm Temperatura ambiente: -20 ... 60 °C (-4 ... 140 °F) Referência: Pepperl+Fuchs – KFA6-SR2-EX2.W	616405	Unidade	50	2	R\$ 1.572,46	R\$ 78.622,83
2	Luminária High Bay LED, fecho aberto, características: Potência: 154W Voltagem: bivolt (110v-220v) Formato: redondo Temperatura de trabalho: -20 a 45 °C Cor da luz: 6500K Fluxo luminoso led: 21000 Lúmens Eficiência luminosa útil: 137 lm/w Fator de potência (FP): 0.95 Proteção: IP65 Referência: Philips – BY518P G2 LED210/CW PSU 220-240V WB	132438	Unidade	300	4	R\$ 858,73	R\$ 257.619,00
3	Desengraxante Dielétrico,	314759	Unidade	30	1	R\$ 665,10	R\$ 19.953,00

	características: Limpa sem reduzir o isolamento do motor ou agredir partes plásticas dos componentes elétricos. Contém aditivo que acelera o desengraxe e potencializa a limpeza. Não inflamável e de alta rigidez dielétrica (24 kV), limpa sem riscos de explosões ou curto circuitos. Repele umidade, lubrifica e protege. Atende aos requisitos das normas ISO 14001 (meio ambiente), NR15 (insalubridade), NR16 (operações perigosas) e NR20 (inflamabilidade). Referência: Quimatic						
4	Fita tubo termo retrátil. Texto preto sobre fundo branco. Largura: 5,8 mm. Comprimento: 1,5 m Cabo recomendado: Ø 1,7mm a 3,2mm Concentração de bisfenol A inferior a 0,1% em massa. (de acordo com a legislação em vigor). Referência: Brother – HSE-211	615989	Unidade	20	5	R\$ 64,78	R\$ 1.295,60
5	Fita tubo termo retrátil. Texto preto sobre fundo branco. Largura: 8,8 mm. Comprimento: 1,5 m Cabo recomendado: Ø 2,6mm a 5,1mm. Concentração de bisfenol A inferior a 0,1% em massa. (de acordo com a legislação em vigor). Referência: Brother – HSE-221	615989	Unidade	20	5	R\$ 70,51	R\$ 1.410,20
6	Fita tubo termo retrátil. Texto preto sobre fundo branco. Largura: 11,7 mm. Comprimento: 1,5 m Cabo recomendado: Ø 3,6mm a 7mm. Concentração de bisfenol A inferior a 0,1% em massa. (de acordo com a legislação em vigor). Referência: Brother – HSE-231	615989	Unidade	20	5	R\$ 95,88	R\$ 1.917,67
7	Fita tubo termo retrátil. Texto preto sobre fundo branco. Largura: 17,7 mm. Comprimento: 1,5 m Cabo recomendado: Ø 5,4mm a 10,6mm. Concentração de bisfenol A inferior a 0,1% em massa. (de acordo com a legislação em	615989	Unidade	20	5	R\$ 75,89	R\$ 1.517,87

	vigor). Referência: Brother – HSE-241						
8	Fita para rotulador 9 mm x 8 m, características: Tipo da Fita: Laminadas, ecológicas e resistentes a: temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. Comprimento: 8,0 metros Largura: 9 mm Cor: Preto sobre Fundo Branco Referência: Brother – TZE-221	615989	Unidade	20	5	R\$ 80,60	R\$ 1.612,07
9	Fita para rotulador 12 mm x 8 m, características: Tipo da Fita: Laminadas, ecológicas e resistentes a: temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. Comprimento: 8,0 metros Largura: 12 mm Cor: Preto sobre fundo Branco Referência: Brother – TZE-231	615989	Unidade	20	5	R\$ 93,55	R\$ 1.870,93
10	Fita para rotulador 18 mm x 8 m, características: Tipo da Fita: Laminadas, ecológicas e resistentes a: temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. Comprimento: 8,0 metros Largura: 18 mm Cor: Preto sobre fundo Branco Referência: Brother – TZE-241	615989	Unidade	20	5	R\$ 140,40	R\$ 2.807,93
11	Fita para rotulador 18 mm x 8 m, características: Tipo da Fita: Laminadas, ecológicas e resistentes a: temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. Comprimento: 8,0 metros Largura: 18 mm Cor: Preto sobre fundo Vermelho Referência: Brother – TZE-441	615989	Unidade	20	5	R\$ 132,33	R\$ 2.646,67
12	Fita para rotulador 18 mm x 8 m, características: Tipo da Fita: Laminadas, ecológicas e resistentes a: temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. Comprimento: 8,0 metros Largura: 18 mm Cor: Preto sobre fundo Azul	615989	Unidade	20	5	R\$ 136,27	R\$ 2.725,33

	Referência: Brother – TZE-541						
13	Fita para rotulador 18 mm x 8 m, características: Tipo da Fita: Laminadas, ecológicas e resistentes a: temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. Comprimento: 8,0 metros Largura: 18 mm Cor: Preto sobre fundo Amarelo Referência: Brother – TZE-641	615989	Unidade	20	5	R\$ 137,00	R\$ 2.740,00
14	Fita para rotulador 12 mm x 8 m, características: Tipo da Fita: Laminadas, ecológicas e resistentes a: temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. Comprimento: 8,0 metros Largura: 12 mm Cor: Preto sobre fundo Amarelo Referência: Brother – TZE-631	615989	Unidade	20	5	R\$ 116,33	R\$ 2.326,67
15	Fita para rotulador 18 mm x 8 m, características: Tipo da Fita: Laminadas, ecológicas e resistentes a: temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. Comprimento: 8,0 metros Largura: 18 mm Cor: Preto sobre fundo Verde Referência: Brother – TZE-741	615989	Unidade	20	5	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
16	Conector Derivação Perfurante CDP-70, características: Cabo principal: 10-95mm; Cabo de derivação: 1,5-10mm - Derivação de cabos ISOLADOS, indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica. - Conexão por perfuração da isolação (não necessita decapar a isolação do cabo). Indicado para cabos de alumínio isolados 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolados 450/750v PVC (sem cobertura). - Possui porca fusível para garantir uma perfeita aplicação. Possui borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque. - Aplicação: Redes aéreas de distribuição de energia elétrica isoladas. - Material: Conector em polímero	460179	Unidade	1000	50	R\$ 9,54	R\$ 9.537,98

	resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado. - Ferramenta de Aplicação: Chave estrela ou soquete. - Norma de Referência: NF C33-020.						
17	Conector Derivação Perfurante CDP-150-35, características: Cabo principal: 10-150mm; Cabo de derivação: 4-35mm - Derivação de cabos ISOLADOS, indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica. - Conexão por perfuração da isolamento (não necessita decapar a isolamento do cabo). Indicado para cabos de alumínio isolados 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolados 450/750v PVC (sem cobertura). - Possui porca fusível para garantir uma perfeita aplicação. Possui borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque. - Aplicação: Redes aéreas de distribuição de energia elétrica isoladas. - Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado. - Ferramenta de Aplicação: Chave estrela ou soquete. - Norma de Referência: NF C33-020.	458409	Unidade	1000	50	R\$ 17,07	R\$ 17.073,33
18	Sensores indutivos tipo standard, características: Dimensões: Ø 8 x 60 mm Formato construtivo: M8x1 Instalação: faceado Alcance: 1.5 mm Saída de comutação: PNP Contato normalmente aberto (NA) Frequência de comutação: 5000 Hz Material do invólucro: Latão, revestido sem níquel Superfície ativa, material: PBT Conexão: Conector de encaixe, M8x1-Conector, 3-polos Tensão de serviço UB: 10...30 VDC Temperatura ambiente: -25...70 °C Classe de proteção: IP68 Certificação/conformidade: CE, UKCA, cULus, WEEE	301385	Unidade	20	1	R\$ 620,71	R\$ 12.414,20

	Referência: Balluff – BES003C						
19	Nível a laser, recarregável, alcance de até 30 metros, características: É indicado para nivelamento e esquadro em operações que necessitam de precisão, proporcionando agilidade ao operador e substituindo operações manuais que demandam tempo. Projeta 3 linhas de laser 360° cruzadas. Bateria de íons de lítio recarregável. Possui opção de trabalhar com o modo autonivelante, corrigindo qualquer inclinação do equipamento em até 4°. Conta com trava do pêndulo para posicionar a ferramenta em vários ângulos e projetar linhas retas não niveladas. Laser na cor verde. Rosca 1/4 - UNC em sua base, podendo ser fixado a um tripé (não acompanha). • Faixa de trabalho: 30 m • Quantidade de linhas: 12 • Cor de feixe do laser: verde • Comprimento da onda: 510 nm - 530 nm • Precisão vertical do nível a laser: ± 3 mm / 10 m • Precisão horizontal do nível a laser: ± 3 mm / 10 m • Classe do laser: II • Índice de proteção (IP): IP54 • Alimentação: bateria íons de Lítio 3,7 V - 5.400 mAh • Acompanha: 1 bateria de íons de Lítio, 1 bolsa para armazenamento, 1 fonte para carregamento, 1 cabo para carregamento, 1 suporte e 1 placa alvo Referência: Vonder – NLR 030	600384	Unidade	4	1	R\$ 1.145,44	R\$ 4.581,77
20	Tripé telescópico para nível a laser. Altura: 40,5 cm a 100,0 cm Rosca do tripé: 5/8" com adaptador para 1/4" Capacidade de carga: 5 kgf Acessórios/peças que acompanham o produto: 1 suporte para celular e 1 suporte angular. Massa aproximada (peso): 0,82 kg	429873	Unidade	4	1	R\$ 246,40	R\$ 985,60

21	Máquina para medir Fios 0,5 a 16mm. - Desbobina, mede e rebobina. - Para rolos de fios e cabos até 40Kg. - Capacidade: Fios e cabos com seção circular até 16mm² - Medição: até 999,9 metros - Dimensões: (C x L x A): 1,35 x 0,50 x 1,10; - Peso: 17 Kg; Referência: Metalúrgica Erbra – 01.01.0001	448383	Unidade	2	1	R\$ 2.345,26	R\$ 4.690,53
22	Abraçadeira de Nylon 100 x 2,5mm, embalagem com 100 unidades. Tamanho: 100 x 2,5mm Nylon 66: Plástico mais puro, melhor qualidade Proteção UV: Protege do ressecamento do plástico Embalagem: Ziploc Flamabilidade: 94 V-2 Resistente a temperatura de -35 a 85°C	614249	Unidade	100	10	R\$ 5,73	R\$ 573,00
23	Abraçadeira de Nylon 200 x 3,5mm, embalagem com 100 unidades. Tamanho: 200 x 3,5mm Nylon 66: Plástico mais puro, melhor qualidade Proteção UV: Protege do ressecamento do plástico Embalagem: Ziploc Flamabilidade: 94 V-2 Resistente a temperatura de -35 a 85°C	614213	Unidade	100	10	R\$ 16,38	R\$ 1.638,33
24	Abraçadeira de Nylon 280 x 4,8mm, embalagem com 100 unidades. Tamanho: 280 x 4,8mm Nylon 66: Plástico mais puro, melhor qualidade Proteção UV: Protege do ressecamento do plástico Embalagem: Ziploc Flamabilidade: 94 V-2 Resistente a temperatura de -35 a 85°C	613162	Unidade	100	10	R\$ 28,57	R\$ 2.857,00
25	Aspiradora de Pó Portátil (Seco), características: Fluxo de ar por minuto: 46 CFM Tubo extensor Bocal Liso para Piso Bocal com Escova para Piso Mangueira Flexível Bocal Chato para espaços estreitos Escova Redonda Gancho para Cinto Saco para armazenamento de	227625	Unidade	3	1	R\$ 2.453,07	R\$ 7.359,20

	acessórios Filtro HEPA Acessórios adicionais: 2 - Baterias 20v Powerstack Dewalt 1 - Carregador DCB107 Bivolt Dewalt 1 - Bolsa Dewalt Referência: DEWALT – Dcv501hb						
26	Alicate Desencapador Automático Detalhes Técnicos: Capacidade do alicate desencapador: 0,5 mm² a 3,2 mm² Comprimento total do alicate: 7" - 177 mm Material do corpo do alicate: Aço carbono Acabamento do alicate: Pintado Tipo do cabo do alicate: Sem isolamento Referência: Vonder-AD-125	260851	Unidade	10	1	R\$ 116,48	R\$ 1.164,77
27	Torno Encanador fixo nº 4 Especificações Técnicas: Abertura máxima: 101,6mm; Fabricado: Ferro fundido Nodular FE42012; Acabamento: Pistura a pó eletrostática texturizada. Dimensões CxLxA (mm): 245x150x280 Ref: TEF08-4	604314	Unidade	5	1	R\$ 377,28	R\$ 1.886,42
28	Torno encanador portátil nº 2 Material do corpo do torno: Ferro nodular Abertura máxima de utilização do torno: 60 mm Largura do mordente: 60 mm Tipo da base de fixação do torno: N/A	604314	Unidade	5	1	R\$ 396,85	R\$ 1.984,23
29	Serra Copo bimetel aço rápido 29 MM 1.1/8" Material: Bimetel; Diâmetro Corte: 29mm; Número de Dentes: Constante; Referência: Starrett – FCH0118-G	615187	Unidade	10	2	R\$ 79,22	R\$ 792,23
30	Serra Copo bimetel aço rápido 32MM 1.1/4" Material: Bimetel; Diâmetro Corte: 32mm;	615187	Unidade	10	2	R\$ 59,80	R\$ 598,00

	Número de Dentes: Constante Referência: Starrett – FCH0114-G						
31	Serra Copo bimetálico aço rápido 35MM 1.3/8" Material: Bimetálico; Diâmetro Corte: 35mm; Número de Dentes: Constante Referência: Starrett – FCH0138-G	615187	Unidade	10	2	R\$ 67,94	R\$ 679,40
32	Afiador de broca 3 a 10mm Material do corpo do afiador: Corpo plástico Material da superfície de afiação: Pedra abrasiva Tipo de broca: Brocas de aço rápido Capacidade: Brocas de 3 mm a 10 mm Ângulo de afiação: 118° Medidas do rebolo: Ø 60 mm X 17 mm (Grão 100) Potência: 95 W Rotação (rpm): 1.350 rpm Tipo de velocidade: Fixa Tensão (V): 220 V~ Frequência: 50 Hz/60 Hz Massa aproximada (peso): 1 kg	601787	Unidade	2	1	R\$ 408,06	R\$ 816,13
33	Carregador e Testador de Baterias 12 e 24V Tensão (V): 220 V~ - 240 V~ Tipo de bateria: Baterias automotivas de 12 V, chumbo ácido convencionais e VRLA (AGM e gel) Tensão de saída do carregador de bateria: 12 V - 24 V DC Tensão do carregador de bateria: 220 V~ Capacidade da bateria (carregador): 10 Ah a 500 Ah Capacidade da bateria (testador): 2.000 Ah Capacidade de carga da bateria: 1 Ah - 30 Ah Faixa de medição de corrente de arranque a frio (CCA): 0 a 2000 Faixa de tensão de operação (testador): 9 V a 30 V Referência: Ctv 500 Vonder	613656	Unidade	2	1	R\$ 916,01	R\$ 1.832,02
34	Esquadro Cabo Alumínio 35cm 14" Esquadro Carpinteiro com cabo de alumínio e lâmina de aço inox Comprimento da Lâmina: 350mm	459435	Unidade	20	2	R\$ 135,52	R\$ 2.710,40

	Comprimento: 45 centímetros Largura: 22,5 centímetros Altura: 1,9 centímetros Referência: STARRETT – K53M-350-S						
35	Adaptador SDS Plus Com Mandril ½" Encaixe Mandril: SDS PLUS Material: Aço Mandril: 1,5 a 13mm Peso: 0.450Kg Contém: Mandril, adaptador SDS-Plus, chave de aperto. Referência: BOSCH – 2607000982-000	258063	Unidade	3	1	R\$ 114,09	R\$ 342,27
36	Rebitador Manual com Cabeça Giratória 12 Pol. Corpo em alumínio injetado Fuso e ponteiros em aço especial Pintura eletrostática na cor preta Cabos com empunhadura injetada Possui ponteiros para 4 bitolas diferentes de rebites de repuxo Acompanha uma chave para troca das ponteiros Cabeça giratória 360° que facilita o trabalho em locais de difícil acesso Ferramenta adequada para agilizar montagens com rebites • Capacidade: - Rebites de alumínio: 2.4, 3.2 4 e 4.8 mm - Rebites de aço e aço inox: 2.4, 3.2 e 4mm Referência: TRAMONTINA PRO-44068113	486503	Unidade	20	2	R\$ 323,04	R\$ 6.460,87
37	Disjuntor Monopolar 10A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 10A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000	348261	Unidade	100	10	R\$ 13,86	R\$ 1.386,33

	ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076405						
38	Disjuntor Monopolar 16A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 16A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076413	348262	Unidade	100	10	R\$ 19,97	R\$ 1.996,67
39	Disjuntor Monopolar 20A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 20A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C;	384021	Unidade	100	10	R\$ 17,99	R\$ 1.799,33

	- Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076421						
40	Disjuntor Monopolar 25A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 25A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076429	450063	Unidade	100	10	R\$ 20,29	R\$ 2.029,33
41	Disjuntor Monopolar 32A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 32A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076437	366610	Unidade	100	10	R\$ 20,37	R\$ 2.037,00
42	Disjuntor Monopolar 40A 440Vca/250Vcc	450064	Unidade	100	10	R\$ 21,08	R\$ 2.108,00

	Corrente nominais (In): 40A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076445						
43	Disjuntor Bipolar 10A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 10A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076407	424343	Unidade	100	10	R\$ 43,67	R\$ 4.367,33
44	Disjuntor Bipolar 16A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 16A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca	402099	Unidade	100	10	R\$ 55,97	R\$ 5.597,00

	Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076415						
45	Disjuntor Bipolar 20A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 20A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076423	424723	Unidade	100	10	R\$ 53,62	R\$ 5.362,33
46	Disjuntor Bipolar 25A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 25A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm	424722	Unidade	100	10	R\$ 54,63	R\$ 5.463,33

	Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076431						
47	Disjuntor Bipolar 32A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 32A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076439	416365	Unidade	100	10	R\$ 54,63	R\$ 5.463,33
48	Disjuntor Bipolar 40A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 40A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar	416364	Unidade	100	10	R\$ 54,63	R\$ 5.463,33

	para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076447						
49	Disjuntor Tripolar 10A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 10A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076409	416379	Unidade	100	10	R\$ 63,46	R\$ 6.346,00
50	Disjuntor Tripolar 16A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 16A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529;	424720	Unidade	100	10	R\$ 61,18	R\$ 6.118,00

	Referência: WEG – 10076417						
51	Disjuntor Tripolar 20A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 20A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076425	416378	Unidade	100	10	R\$ 61,18	R\$ 6.118,00
52	Disjuntor Tripolar 25A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 25A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076433	416375	Unidade	100	10	R\$ 59,65	R\$ 5.965,33
53	Disjuntor Tripolar 32A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 32A	323620	Unidade	100	10	R\$ 61,33	R\$ 6.133,00

	Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076441						
54	Disjuntor Tripolar 40A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 40A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076449	408884	Unidade	100	10	R\$ 61,57	R\$ 6.157,00
55	Disjuntor Tripolar 50A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 50A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp):	393890	Unidade	100	10	R\$ 58,63	R\$ 5.863,33

	4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076457						
56	Disjuntor Tripolar 63A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 63A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10076465	340336	Unidade	60	10	R\$ 88,33	R\$ 5.300,00
57	Disjuntor Tripolar 70A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 70A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000	416376	Unidade	60	10	R\$ 157,40	R\$ 9.443,80

	ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 11134791						
58	Disjuntor Tripolar 80A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 80A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10075739	424342	Unidade	60	10	R\$ 237,82	R\$ 14.269,00
59	Disjuntor Tripolar 100A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 100A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C;	375001	Unidade	60	10	R\$ 243,65	R\$ 14.619,00

	- Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 10075747						
60	Disjuntor Tripolar 125A 440Vca/250Vcc Corrente nominais (In): 125A Tensão máxima de operação (Ue): 440 Vca/250 Vcc Tensão nominal de isolamento (Ui): 500 Vca Tensão suportável nominal de impulso atmosférico (Uimp): 4000 Vca Frequência: 50/60 Hz Fixação: Trilho DIN 35mm Informações de Resistência - Durabilidade mecânica: 10000 ciclos; - Durabilidade elétrica: 4000 ciclos; - Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -25 a 45 °C; - Umidade relativa 95 % a -25 a 45 °C; - Grau de proteção IP IP20 para IEC 60529; Referência: WEG – 11807348	424719	Unidade	50	10	R\$ 365,69	R\$ 18.284,67
61	Banqueta plástica dobrável altura 220mm com encosto Banqueta antiderrapante, dobrável e com alça para transporte e encosto. Especificações Técnicas: - Capacidade de carga: 150kg - Cor: Amarela - Material da banquetta: Plástico ABS - Dimensões (Montada): CxLxA 320 x 250 x 220mm - Altura com encosto: 428mm - Dimensões (Fechada): CxLxA 320 x 65 x 428mm Referência: VONDER-3540220001	479444	Unidade	20	2	R\$ 66,90	R\$ 1.338,00
62	Ventilador Oscilante Pedestal Bivolt 60cm Tensão: Bivolt Potência: 140W Rotação: 1200rpm Frequência: 60Hz Vazão: 3000m³/h Eficiência energética:	470674	Unidade	100	1	R\$ 379,44	R\$ 37.944,33

	0,004(m³/s/W)*m Controle de velocidade: Dimmer Número de pás: 3 pás Diâmetro da grade: 60cm						
63	Tampa para Tomada de condutete 3/4" de alumínio, 1 posto hexagonal vertical, Ref: Tramontina – 56115/036	244038	Unidade	400	50	R\$ 5,05	R\$ 2.018,67
64	Pilha recarregável AAA, 900mAh. Composição Química: Níquel-hidreto metálico (NiMH): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio, pacote com 4 (quatro) unidades. Ficam carregadas até: 12 meses (Pilhas deverão ser disponibilizadas com data até 6 meses após fabricação). Referência: DURACELL – Cod.: 623891	458335	Unidade	300	12	R\$ 108,90	R\$ 32.670,00
65	Eletroduto rígido metálico aço carbono galvanizado fogo pesado 3/4", características: - Diâmetro: 3/4" - Espessura da parede: 1,50mm - Rosca: BSP - Comprimento: 3000 Mm - Acompanhado por 1 (uma) luva de emenda com rosca. Normas: ABNT NBR 5624, Rosca NBR 8133, Indicado para ambientes externos	424163	Unidade	1000	30	R\$ 65,86	R\$ 65.859,47
66	Eletroduto rígido metálico aço carbono galvanizado fogo pesado 1", características: - Diâmetro: 1" - Espessura da parede: 1,50mm - Rosca: BSP - Comprimento: 3000 Mm - Acompanhado por 1 (uma) luva de emenda com rosca. Normas: ABNT NBR 5624, Rosca NBR 8133, Indicado para ambientes externos	398682	Unidade	750	30	R\$ 110,93	R\$ 83.195,00
67	Eletroduto rígido metálico aço carbono galvanizado fogo pesado 2", características: - Diâmetro: 2" - Espessura da parede: 2,25mm - Rosca: BSP - Comprimento: 3000 Mm - Acompanhado por 1 (uma) luva de emenda com rosca. Normas: ABNT NBR 5624, Rosca NBR 8133, Indicado para ambientes externos	393897	Unidade	500	10	R\$ 200,31	R\$ 100.156,20
68	Curva para eletroduto 3/4", 90°, galvanizada a fogo (imersão a quente), perfil pesado, rosca BSP norma: ABNT NBR 5598.	483266	Unidade	2000	20	R\$ 16,34	R\$ 32.686,67
69	Curva para eletroduto 1", 90°,	398691	Unidade	1500	15	R\$ 24,32	R\$ 36.480,00

	galvanizada a fogo (imersão a quente), perfil pesado, rosca BSP norma: ABNT NBR 5598.						
70	Curva para eletroduto 2", 90°, galvanizada a fogo (imersão a quente), perfil pesado, rosca BSP norma: ABNT NBR 5598.	375020	Unidade	1000	10	R\$ 77,27	R\$ 77.270,00
71	Luva de Emenda para eletroduto em Alumínio Sem Vedação Sem Rosca 3/4" Referência: Tramontina – 56131/022	413823	Unidade	3000	100	R\$ 10,43	R\$ 31.280,00
72	Luva de Emenda para eletroduto em Alumínio Sem Vedação Sem Rosca 1" Referência: Tramontina – 56131/023	261049	Unidade	1500	50	R\$ 7,48	R\$ 11.220,00
73	Luva de Emenda Flexor para eletroduto em Alumínio Sem Vedação Sem Rosca 2" Referência: Tramontina – 56131/026	386769	Unidade	1000	10	R\$ 18,69	R\$ 18.693,33
74	Abraçadeira copo aço galvanizado eletrolítico 3/4"	270286	Unidade	3000	100	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00
75	Abraçadeira copo aço galvanizado eletrolítico 1,"	340980	Unidade	2500	100	R\$ 8,41	R\$ 21.033,33
76	Abraçadeira tipo "D" para Eletroduto 2". Acabamento Galvanizado Eletrolítico (acompanha parafuso e porca). Conforme normas NBR 14334, 5624, 13057, 5597 e 5598. Referência: TRAMONTINA – 56136007	282538	Unidade	1500	50	R\$ 7,92	R\$ 11.885,00
77	Dupla-Face de Adesivo Transferível, aplicações: - Colagem de Painel Header - Comprimento (Métrico): 20 m - Cor: Transparente - Indústrias: Industrial geral, Sinalização - Interior/Exterior: Interior - Largura (Métrica): 19 mm - Substrato 1: Energia de Superfície Elevada, (400-1100 Dines / cm) - Substrato 2: Energia de Superfície Elevada, (400-1100 Dines / cm), Energia de Superfície Média-Alta, (42-50 Dines / cm) - Temperatura Máxima de Funcionamento: 93 °C Tipo de Adesivo: Acrílico Embalagem: Flow Pack Referência: Fita 3M™ – VHB™	382461	Unidade	20	1	R\$ 88,32	R\$ 1.766,40
78	Cuba Ultrassônica Digital com Aquecimento 15 Litros, 220v. Dimensões internas: Área Útil Interna Total: 33 x 30 x	452877	Unidade	2	1	R\$ 3.215,30	R\$ 6.430,60

	15 cm (P*L*A) Dimensões externas: Área Externa Total: 39 x 32,5 x 27,5 cm (P*L*A) Especificações do produto: - Potência de aquecimento: 500W - Potência ultrassônica: 360W - Frequência: 40kHz - Tensão: 220V - Capacidade do tanque: 15 L - Configuração de tempo: 1 - 99 minutos - Configuração de temperatura: Até 80 graus Celsius - Construção de aço inoxidável						
79	Chave de boca combinada com estria 6mm. - Forjado em aço cromo-vanádio, niquelado e cromado. - Acabamento superficial niquelado e cromado - Contém inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10° e parede fina - Medidas: 6mm Referência: GEDORE – 1 B-6mm	614155	Unidade	30	10	R\$ 14,15	R\$ 424,60
80	Chave de boca combinada com estria 7mm. - Forjado em aço cromo-vanádio, niquelado e cromado. - Acabamento superficial niquelado e cromado - Contém inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10° e parede fina - Medidas: 6mm Referência: GEDORE – 1 B-7mm	602286	Unidade	30	10	R\$ 18,29	R\$ 548,70
81	Chumbador PBA Galvanizado 1/2" x 5.1/2" pol. com porca e arruela.	480157	Unidade	200	20	R\$ 10,09	R\$ 2.018,00
82	Mala para Ferramentas Standard 20 Pol. Características: - Dois grandes compartimentos com fecho em zíper para maior segurança - Bolsa interna destacável com zíper - Alça de transporte reforçada e alça removível para ombro Especificações Técnicas: - Compartimentos e Bolsos: 22 - 10 compartimentos internos + 12 bolsos - Material: Poliéster	607525	Unidade	30	2	R\$ 297,14	R\$ 8.914,10

	- Medidas: 20" - Comprimento: 508mm - Altura: 305mm - Largura: 254mm - Capacidade: 18Kg - Peso: 1,95Kg Referência: IRWIN – 1868232						
83	Martelo Bola com Cabo em Madeira 500g, características: - Batente lixados - Tratamento térmico total na cabeça. - Peso da cabeça: 500g - Cabo em madeira - Dimensões CxLxA (mm): 100x28x340 - Peso: 0,60 Kg Referência: GEDORE RED – R92160005	324188	Unidade	30	2	R\$ 88,40	R\$ 2.652,00
84	Marreta Oitavada 1 Kg com Cabo de Fibra, características: Peso: 1224 Gramas Comprimento: 285 centímetros Largura: 105 centímetros Altura: 40 centímetros Material da marreta: Aço carbono - SAE 1020 Referência: Vonder - 3589004100	252801	Unidade	10	2	R\$ 82,63	R\$ 826,27
85	Talhadeira manual com empunhadura 19mm x 250mm. Perfil do corpo: Sextavado Material do corpo da talhadeira: Aço cromo vanádio Acabamento: Fosfatizado Material da empunhadura da talhadeira: Borracha termoplástica Cor da talhadeira: Preta Comprimento da talhadeira: 250 mm Largura da ponta da talhadeira: 19 mm Referência: Vonder - 3341341000	249031	Unidade	20	2	R\$ 100,53	R\$ 2.010,60
86	Ponteiro manual com empunhadura 16 mm x 300 mm Perfil do corpo do ponteiro com empunhadura: Sextavado Material do corpo: Aço cromo vanádio Acabamento do corpo do ponteiro com empunhadura: Pintado Cor do corpo do ponteiro com empunhadura: Preto Comprimento do corpo do ponteiro com empunhadura: 300 mm	271516	Unidade	20	2	R\$ 120,54	R\$ 2.410,87

	Material da empunhadura do ponteiro com empunhadura: Borracha termoplástica Medida da haste do ponteiro com empunhadura: 16 mm Referência: Vonder - 3341532120						
87	Lanterna de LED para Cabeça Recarregável. Características: - Possui a prática possibilidade de ligar e desligar a luz com o simples movimento de passar a mão na frente da lanterna, desde que esta função esteja ativada. - Dispõe de 4 ajustes de posição, podendo chegar até 60° de inclinação para baixo. - Material de silicone no elástico para melhor fixação quando colocado em capacetes e maior conforto quando colocada diretamente na cabeça. - Cinta elástica ajustável. - Indicador de recarga (luz vermelha: carregando/luz verde: carregado) e entrada micro USB. - Resistente a quedas (IK07). - Projeções de água (IP65). - Bateria recarregável 3,7 V 1.500 mAh – Lítio. - Tecnologia LED COB, Chip On Board (chip integrado na placa). - Adaptável diretamente na cabeça ou no capacete. Garantia: 3 Meses. Referência: Vonder – LCV 300	234527	Unidade	30	2	R\$ 240,33	R\$ 7.210,00
88	Megômetro (Teste de resistência de isolamento), características: • Gama de teste de isolamento: 0,01 MΩ a 10 GΩ • Tensões de teste do isolamento: 50 V, 100 V, 250 V, 500 V, 1000 V • A detecção de circuitos com tensão impede o teste do isolamento se uma tensão superior a 30 V for detectada, o que aumenta a protecção do utilizador • Auto-descarga de tensão capacitiva para maior protecção do utilizador • Tensão CA/CC: 0,1 V a 600 V • Resistência: 0,01 Ω a 20,00 kΩ • Classificação CAT IV 600 V para categoria de sobretensão, para maior protecção do utilizador • Sonda remota, cabos de teste,	392255	Unidade	2	1	R\$ 6.588,20	R\$ 13.176,40

	sondas e pinças de crocodilo incluídas com cada aparelho de teste Referência: Fluke – 1507						
89	Multímetro True-RMS com medidor de temperatura, características: - Medições da tensão de valor eficaz verdadeiro e de corrente - Precisão básica de 0,09% - Resolução de 6000 contagens - Visor digital com gráfico de barras analógico e retro-iluminação - Gama manual e automática - Retenção de visualização e retenção automática - Medições de frequência e capacitância - Medições de resistência, continuidade e díodos - Medições de temperatura (C°/F°) - Registo mín-máx-média - O modo de uniformização permite a filtração de entradas que mudam rapidamente - Troca fácil da bateria sem abrir a caixa - Calibração com a caixa fechada através do painel dianteiro - Caixa ergonômica com estojo de proteção integrado - EN61010-1 CAT III 1000V / CAT IV 600V - Medições duas vezes mais rápidas do que nos outros multímetros Acessórios fornecidos: - Bateria de 9 V instalada - Cabos de teste TL75 - Manual do usuário - Sonda de temperatura 80BK-A Referência: Fluke – 179	373892	Unidade	10	1	R\$ 3.753,99	R\$ 37.539,90
90	Lâmpada Led Alta Potência 140w Branco Frio 6500k, Fluxo luminoso: 20.000, Referência: Philips – TrueForce HB 140W E40 865 NB LA – 929002281812	132438	Unidade	300	4	R\$ 755,36	R\$ 226.608,00
						VALOR TOTAL	R\$ 1.495.640,34